

**NEWSLETTER DE SETEMBRO DE 2018**

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Setembro de 2018:

**Aprovação do Acordo de Crédito entre o Governo da República de Cabo Verde e o KBC Bank NV Bruxelas, Bélgica**

O Decreto nº17/18, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 58 de 9 de Setembro de 2018, aprova o Acordo de Crédito entre o Governo da República de Cabo Verde e o KBC NV Bruxelas, Bélgica.

**Alteração do Dec. Lei nº15/2107 de 23 de Abril, que cria as Juntas de Saúde de Barlavento e Sotavento (JSBS)**

O Dec. Lei nº49/18, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 59 de 14 de Setembro de 2018, Proceda a 1ª alteração do Dec. Lei nº15/2017, que cria as JSBS e regula a sua organização, competência e funcionamento.

**Aprovação do Acordo de Empréstimo entre GCV e BAD, destinado ao Funcionamento Programa Desenvolvimento Local**

O Decreto nº17/18, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 58 de 9 de Setembro de 2018, aprova o Acordo de Empréstimo entre GCV e o BAD, destinado ao funcionamento do programa para desenvolvimento local- 1ªFase.

**Autorização ao MIOTH a realizar Despesas com Contrato no Âmbito de Empréstimo Rede Principal Esgoto Sal-Rei/B. Vista**

A Resolução nº90/18, publicada na I Serie do Boletim Oficial nº 58 de 9 de Setembro de 2018, autoriza MIOTH a realizar despesas com celebração do contrato de empréstimo de 128.648.573\$00 para a rede principal esgoto Sal-Rei/B Vista.

**Definição das Condições Finais de Vendas de Ações Representativas de 51% do Capital TACV, ao Parceiro Identificado**

A Resolução nº92/18, publicada na I Serie do Boletim Oficial nº 58 de 9 de Setembro de 2018, define as condições finais e concretas de vendas de ações representativas de 51% do Capital dos TACV, a parceiro estratégico indeterminado.

**Aprovação dos Modelos de Certidões Eletrónicas de Registos Comerciais**

A Portaria nº 30/18, publicada na I Serie do Boletim Oficial nº 58 de 9 de Setembro de 2018, aprova os modelos de certidões eletrónicas de registos comerciais.

**Autorização ao SNIAC a realizar Despesas Fornecimento e Instalação de 34 kits (Equip. Recolhas de Dados Biométricos)**

O Despacho nº 42/18, publicado na II Série do B. O. nº 54 de 17 Setembro 2018, autoriza o SNIAC a realizar despesas de 37.823.776\$00, relativo contrato fornecimento e instalação de 34 equipamentos de recolha dados biométricos c/vision box.

**Criação da Agência Reguladora Multissetorial da Economia (ARME) e Aprova os seus Respetivos Estatutos**

O Dec. Lei nº50/18, publicado na I Serie do Boletim Oficial nº 60 de 20 de Setembro de 2018, cria a Agencia Reguladora Multissetorial da Economia e aprova o respetivo Estatuto.

**Alteração do Dec. Lei nº28/2107,30 de Junho, que Cria a Sociedade de Capital de Risco, Sociedade Unipessoal-Procapital**

O Dec. Lei nº51/18, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 60 de 20 de Setembro de 2018, procede à 1ª alteração do Dec. Lei nº28/17, que cria a Sociedade de Capital de Risco, Sociedade Unipessoal - Procapital e o respetivo Estatuto.

**Instituição do Cadastro Social Único como Instrumento de Apoio ao Sistema Proteção Social ao Nível de Rede Segurança**

O Dec. Regulamentar nº7/18, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 60 de 20 de Setembro de 2018, institui o cadastro social único como instrumento de apoio ao sistema de proteção social ao nível de rede de segurança.

**Autorização de Transferência de Verbas do Ministério de Finanças para o Conselho Superior de Ministério Publico (CSMP)**

A Resolução nº94/18, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 60 de 20 de Setembro de 2018, autoriza transferência de verbas de 10.968.660\$00, do Ministério Finanças ao CSMP, no âmbito de obrigações decorrentes de condenação judicial.

**Alteração do Quadro B Anexo I Constante da Resolução nº107/17,25 Set, que Aprova Diretrizes de Investimentos Turístico**

A Resolução nº96/18, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 60 de 20 de Setembro 2018, altera o Quadro B do Anexo I constante da Resolução nº107/17, de 25 Setembro, que aprova as diretrizes de investimentos turísticos para 2017-2021.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Setembro de 2018, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega de declaração mensal Modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho/ Casa de Cidadão/ INPS	01 a 31	Envio de declaração modelo 107 e pagamento do TEU referente ao 3º Trimestre
Companhia de Seguro Garantia, SA ou Impar, SA	01 a 31	Pagamento prémio de seguro SOAT e outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que poderá estar sujeito, conforme quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
<b>Câmara Municipal</b> Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
<b>Electra, Câmara Municipal ou Águas de Santiago</b> Taxas de esgoto e de recolha de lixo	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, Câmara Municipal ou AdS
<b>Câmara de Comércio</b> Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
<b>Seguros nas entidades seguradoras</b> Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - fatura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
<b>Associações empresariais e profissionais</b> Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
<b>Senhorios e intermediários de imobiliária</b> Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
<b>CV Telecom, CV Multimédia e Electra ou AdS</b> Telefone, internet, água e eletricidade da rede pública	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 30 de Setembro de 2018

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.